



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3009

Ji-Paraná (RO), 8 de abril de 2019

SUMÁRIO

TERMOS DE COMPROMISSOPÁG. 01

PORTARIAS.....PÁG. 01

TERMOS DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.

OBJETO: Contratação de Estagiários **CODIGO/CIEE:** DB 39438

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Ana Carolina Barbosa Ribeiro

CURSO: Educação Física **NIVEL:** Superior

VIGÊNCIA: 22/03/2019 a 21/03/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.

OBJETO: Contratação de Estagiários **CODIGO/CIEE:** QA34612

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Eliel Maikson Santana da Silva

CURSO: Educação Física **NIVEL:** Superior

VIGÊNCIA: 22/03/2019 a 21/03/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N 2667/2014.

OBJETO: Contratação de Estagiários **CODIGO/CIEE:** RB73298

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Marcilene Rapo Guacama de Lima

CURSO: Pedagogia **NIVEL:** Superior

VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 30/12/2019

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

PORTARIAS



Ji-PARANÁ
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N.º001/ADM-SEPLAN/2019.

"Dispõe sobre a compensação de jornada da prestação de serviços extraordinários do servidor Antônio Marcos dos Santos".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Dec.7438/GAB/PM/JP/2017

Considerando que o servidor Antônio Marcos dos Santos prestou serviços extraordinários dos dias 30/11/2018 à 06/01/2019, consistentes nas atividades de serviços na Casa do Papai Noel e Centro Esportivo Gerivaldo José de Souza - Gerivaldão - entre os horários de 17h às 23h horas.

Considerando que as tarefas prestadas correspondem à jornada de trabalho de 37 (trinta e sete) dias corridos.

Considerando a ausência de compensação remuneratória por tais serviços nos horários regulares.

Considerando que, em função de tais serviços prestados por outros servidores, foi concedido recesso entre o fim do mês de dezembro e início de janeiro, o que não foi usufruído pelo precitado servidor,

RESOLVE:

ART. 1º –Fica concedido ao servidor Antônio Marcos dos Santos o direito de folga do dia 09 (nove) ao dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2019, em compensação aos serviços extraordinários prestados entre os dias 30/11/2018 à 06/01/2019.

Art. 2º.-As compensações deverão ser devidamente lançadas na folha de ponto do servidor, anexando-se a presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 05 de abril de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 7438/GAB/PM/JP/2017



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N.º 008/GAB/SEMPLAN/2019

Substitui Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços agenciamento de viagens conforme Processo Administrativo nº 1-798/2018.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto n.º. 7438/GAB/PM/JP/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro da Comissão Especial nomeada para acompanhar fiscalizar e receber os serviços de agenciamento de viagens celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI-ME**, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-798/2018, tendo como objeto, a contratação de empresa para entrega de serviços de agenciamento de viagens, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será agora composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Viviane Simonelli Faria
Yago Pissinati
Edinalva Andréia Fernandes de Oliveira

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar os serviços prestados, objeto do presente processo, conforme citado no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, 1º de abril de 2019.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 7438/GAB/PM/JP/2017.

SEMPLAN – Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Guaraciaba Herminda Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social